

9	AL OF SAU BM	RICARDO SCHLEY CUNHA
10	AL OF SAU BM	FELIPE LUGES FRANCISCO
11	AL OF SAU BM	CARLOS ALEX SANCHES ROLEDO
12	AL OF SAU BM	MAITHE VENDAS GALHARDO (SUB JUDICE)

Art. 3º - Deixar de matricular no Curso Básico de Formação de Oficiais - QOSBM, por não se apresentar na Academia de Bombeiros Militar conforme EDITAL n. n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOSBM:

ORD	GRAD	NOME
1	AL OF SAU BM	REJYANE DE MATTOS MARTINS KOSLOSKI

Art. 4º - Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2020.

EDUARDO **STEICA** DA COSTA - CEL QOBM

Mat. 85.519-021

Comandante da ABM/CBMMS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EDITAL n. 12/2020

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão, por prazo indeterminado, do II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL.

I - A SANESUL, em razão das últimas recomendações das autoridades de saúde do Brasil, pela crescente disseminação do Covid-19 (Coronavírus), a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, prezando pela saúde dos candidatos e seus funcionários, de maneira preventiva, resolve suspender por prazo indeterminado a realização da Entrevista Pessoal e Prova Prática do II Processo Seletivo Simplificado/Sanesul.

II - Os candidatos convocados por meio do Edital n. 9/2020 e do Edital 11/2020 para a realização da entrevista pessoal, na semana do dia 23 a 27 de fevereiro de 2020, serão convocados, através de Edital, em momento oportuno para cumprimento dessa etapa. O mesmo se aplica aos que ainda não foram convocados.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

HELIANEY PAULO DA SILVA

Diretor-Presidente em substituição

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 89/2020 - PRODHS/UEMS

Suspender o cronograma da Seleção Docente, destinada à contratações temporárias.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a partir de 23 de março de 2020, o Cronograma da Seleção Docente de Edital Nº 86/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.119, de 19/03/2020, da Unidade de Jardim, destinada a contratações temporárias, considerando a Portaria UEMS nº 020, de 19 de março de 2020 e Decreto nº 15.395, de 19 de março de 2020.

Art. 2º As atividades do referido certame permanecerão suspensas enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da doença Coronavírus-COVID-19.